

Agricultura Familiar: Reflexões Sobre Gênero

Family Farming: Reflections on Gender

Marines Rute de Oliveira

Email: marycsc1234@hotmail.com

Economista, especialista em gestão estratégica, mestre em desenvolvimento regional e doutoranda em ciências sociais.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE

Antonia Vilaca

Email: antonia.vilaca@unioeste.br

Doutoranda em ciências sociais pela Unisinos, Mestra em Educação e Historiadora pela Unioeste.

Lidiane Maciel Mufatto Correio

Email: lidianemufatto@hotmail.com

Mestra em Educação e Pedagoga pela Unioeste

Manuscript first received/Recebido em: 27/11/2018 Manuscript accepted/Aprovado em: 31/05/2019

Resumo

Apesar das mulheres exercerem um protagonismo, no desenvolvimento rural, ainda encontram-se, nesse meio social, muitas questões relacionadas à desigualdade de gênero. Desta forma, torna-se relevante discutir essa problemática relativa à mulher rural, enquanto agentes de transformação, bem como sua participação no nível produtivo, considerando que há no Brasil, mais de 14 milhões de mulheres na agricultura familiar, 16% dos estabelecimentos da agricultura familiar são comandados por mulheres, e esses dados se repetem, nos vários estados federativos, sobretudo no estado do Paraná, conforme dados do Censo Agropecuário de 2010. Assim, o presente artigo objetiva possibilitar o diálogo em relação ao tema de gênero, especificamente no meio rural do Paraná, trazendo apontamentos para esses conjuntos de questões e também para algumas das políticas públicas, relacionadas diretamente as agricultoras familiares, sobretudo o PRONAF, além de apresentar um panorama sobre a agricultura familiar no Paraná.

Abstract

Although women play a leading role in rural development, many issues related to gender inequality still exist in this social environment. Thus, it is relevant to discuss this issue related to rural women, as agents of transformation, as well as their participation in the productive level, considering that there are more than 14 million women in family agriculture, 16% of agricultural establishments in the various federative states, especially in the state of Paraná, according to data from the 2010 Census of Agriculture. Thus, the present article aims to enable dialogue on gender, specifically in the rural region of Paraná, bringing notes to these

sets of questions and also to some of the public policies, directly related to family farmers, especially the PRONAF, in addition to presenting a panorama on family agriculture in Paraná.

Palavras-Chave: Agricultura familiar; Políticas Públicas; Gênero.

Keywords: Family agriculture; Public policy; Genre.

1. Introdução

As políticas públicas voltadas para a agricultura, implantadas no Brasil a partir da década de 1970 contribuíram para as mudanças ocorridas no setor nas últimas décadas, com alterações na organização econômica e social do meio rural. Se por um lado esse modelo de políticas, direcionados a tecnologia e privilegiando o latifúndio, auxiliaram no aumento da importância do setor agropecuário para o desenvolvimento econômico do país, por meio de excedentes de produção, ampliação das fronteiras agrícolas entre outros fatores positivos. Em outro aspecto, essas mesmas políticas contribuíram para aumentar as desigualdades regionais dos estados do Sul, Sudeste em comparação ao Norte e Nordeste, além de elevar as desigualdades de rendas dentro dos estados, aumentando as dificuldades dos agricultores familiares de se manterem na terra.

Neste mesmo sentido, considerando que os agricultores familiares, em sua maioria, apresentam entre os agricultores o maior nível de pobreza, de insegurança alimentar e nutricional, e que as mulheres sofre esse impacto de uma forma mais intensa e diferenciada, uma vez que as mesmas tem falta de recursos de terra e de água, assistência técnica, formação de capacidades, além de participação política e social. Assim, todo este contexto está vinculado à agricultura familiar, porque ao mesmo tempo sustentam a segurança alimentar e nutricional, mas, são as populações muito mais vulneráveis às temáticas que têm a ver com a pobreza e segurança alimentar e nutricional, com o próprio impacto do processo de mudanças climáticas e os riscos que correm os produtores e as produtoras na região.

Desta forma, é bastante relevante verificar que a mulher rural vive uma dupla discriminação, pois além de todas estas necessidades não supridas e garantias de direitos que não existem, há ainda uma série de direitos que têm a ver com suas condições técnicas e etárias associadas e com algumas problemáticas e dinâmicas sociais importantes, tais como: o sistema patriarcal inserido no campo, a forma de produção vista como masculina, a maneira de posse das terras, as formas de herança das propriedades familiares, o acesso às políticas públicas, entre outras.

Pode-se verificar que é bastante usual a indicação de que a agricultura familiar no Brasil representa um percentual próximo a 10% do PIB agrícola, quase 40% do valor bruto da produção de alimentos e que contribui com mais de 70% no emprego de mão-de-obra no meio rural. Esses dados se repetem de forma semelhante no estado do Paraná, no entanto há uma escassez de dados quando se procura conhecer a participação da mulher, agricultora familiar, mesmo sabendo do seu protagonismo devido a dados do Censo Agropecuário de 2016 onde, 14 milhões de mulheres atuam na agricultura familiar do país e 16% das unidades agrícolas familiares chefiadas por mulheres, a sua participação efetiva na produção e geração de lucros ainda são pouco divulgadas.

Isto posto ao verificar o processo de migração rural-urbano, nota-se o destaque entre jovens do sexo feminino, gerando uma relativa masculinização e envelhecimento da população do campo, que pode ser relacionado a subalternidade da mulher nas famílias, desvalorização das atividades que as mulheres desempenham na agricultura familiar, confusão entre as atividades de produção e reprodução, o pouco espaço destinado às mulheres na atividade agrícola comercial. Assim como a dificuldade de acesso à terra, onde ocorrem os contratos sociais na transmissão da herança e na direção da propriedade rural, maior possibilidade das mulheres conseguirem emprego no centro urbano em relação ao rural, entre outros.

2. A Agricultura familiar

Embora, tenha sido a partir das décadas de 1970 e de 1980 que as questões rurais e agrárias tenham ganhado destaque nos estudos na área das ciências sociais, com a sociologia da agricultura, no Brasil, com os estudos de alguns autores como Veiga e Abramovay, houve um avanço nesse tema, isso já no término dos anos de 1980. No entanto, essa abordagem é composta, em sua maioria, por autores dos Estados Unidos que analisam principalmente o sistema agroalimentar e as estruturas da agricultura norte-americana, conforme Schneider (1997).

Schneider (2006), apresenta também quatro elementos para a definição de agricultores familiares. O primeiro está relacionado à forma de trabalho, que é, em sua maioria, baseada no trabalho exclusivamente familiar. O segundo são os obstáculos que não permitem a relação direta entre a produção agrícola e industrial, que mesmo com a inserção tecnológica não exclui a diferença de funcionamento da agricultura e da indústria. O terceiro refere-se à teoria social marxista, em que não se considera a interação entre a agricultura familiar e o sistema

dominante. Porém, sabe-se que essas relações do agricultor familiar com o meio social e econômico ocorre por meio dos créditos, de financiamentos, do mercado, do Estado, entre outros. O quarto é o elemento principal e diz respeito à natureza familiar das unidades agrícolas, pois é no centro da família que está a base para a continuidade das unidades agrícolas, uma vez que são as definições estabelecidas pela família com relação aos demais aspectos, sejam econômicos, social e ambiental, que estabelecem os meios e as formas para a viabilidade econômica, social, cultural e simbólica da agricultura familiar.

Desta forma, a reprodução social deriva da interligação entre os familiares e deles com o meio social onde estão inseridos, desempenhando um papel ativo para gerir meios de garantir sua continuidade. Isso significa assumir que a agricultura familiar é uma forma social que se relaciona com o modo de produção dominante, sem necessariamente assumir um caráter capitalista.

Com relação ao seu conceito, o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a FAO - Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação trazem uma definição de agricultura familiar em seu dossiê estatístico em que suas características são: a gestão e investimento das unidades produtivas são realizados por pessoas que possuem laços de sangue ou de casamento entre si, onde a maior parte dos trabalhos são realizados pelos membros da família e a propriedade dos meios de produção pertence à família que faz a transição em seu interior quando do falecimento ou da aposentadoria do membro responsável pela unidade.

Assim, o que diferencia a agricultura familiar de outras formas de produção rural é essa interligação entre terra, trabalho e família. Destacando que essa modalidade de agricultura tem importância significativa no contexto agropecuário brasileiro, sobretudo pela sua atuação no segmento de produção de alimentos, na geração de empregos rurais e na preservação ambiental.

A agricultura familiar pode ser definida também, como sendo a que a família é, ao mesmo tempo, proprietária dos meios de produção e assume o trabalho na propriedade, associando família, produção e trabalho, onde todos os recursos empregados em um momento sejam transmitidos futuramente para os membros da família, ou seja, que não garanta apenas a sobrevivência atual, mas também a das futuras gerações (WANDERLEY, 2001).

A autora supra citada argumenta que o modelo original do campesinato brasileiro é reflexo dos processos sociais da história da agricultura do país desde o período colonial, onde havia a dominação econômica, política e também social das grandes propriedades, além da escravidão e de uma grande quantidade de terra para ocupação e posse. Ela destaca ainda que

a agricultura familiar no Brasil vem ocupando, desde sempre, um lugar secundário na sociedade, conseguido por meio de lutas a conquista de um espaço para si na economia. A construção de um espaço camponês no Brasil ocorreu sob uma influência estrutural que dificulta o desenvolvimento de suas potencialidades de produção e vida social. A característica histórica de migrações decorrentes da necessidade de deslocamento dos pequenos proprietários de terra devido ao avanço do capital sobre a terra é visto pela autora como um desenraizamento do agricultor familiar na questão espacial, no entanto, ela considera que essa falta de ligação com o território familiar e de comunidade representa a possibilidade de reconstrução do patrimônio familiar em outro local distante.

Nota-se que a caracterização da agricultura familiar, ou seja, a delimitação conceitual de agricultura familiar está sendo dada no Brasil pelo Estado a partir de aspecto legislativo, como forma de buscar a sua inserção no mercado, o que não significa afirmar que a agricultura familiar se tornou prioridade para o Estado.

Desta forma, conforme a Lei nº 11.326/2006, artigo 3º, para ser considerado agricultor familiar deve-se praticar atividades no meio rural e cumprir os seguintes critérios:

I- não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II- utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III- tenha percentual mínimo de renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo poder Executivo;

IV- dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.”

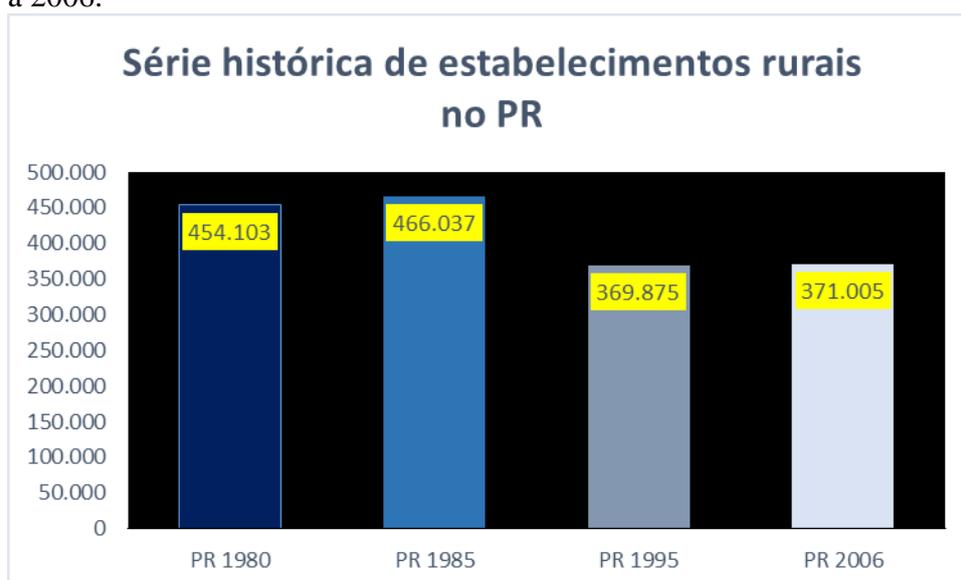
De acordo com Buainain et al., 2014 p.33, “os aspectos da agricultura familiar, diferem do grande empresário rural, não pelo tamanho, mas pelos valores sociais e pela lógica social, econômica e política que os norteia”. Para os autores, os agricultores familiares podem ver e valorizar a terra que faz parte do seu cotidiano, como uma mediação de um modo de vida, utilizando uma perspectiva de valor de uso. Ao contrário dos grandes proprietários rurais que estabelecem um relacionamento com a terra de uma maneira mais abstrata, envolvendo apenas a questão da renda, ou seja, um instrumento de uma relação racional de interesses em que há a perspectiva de valor de troca com base na produção.

Na visão dos autores Ivaldo Gehlen e José Bica de Mélo (1997), para os agricultores familiares, a terra representa um lugar de trabalho que é necessário tanto para a produção econômica quanto para a reprodução familiar e da vida em todos os seus aspectos, sejam eles biológicos, sociais, religiosos ou políticos. Contribuindo, assim, para a formação de sua identidade e cidadania.

Os autores acima citados trazem que, a partir da década de 1990, o Estado começa a apresentar uma mudança de comportamento em relação aos agricultores familiares, reconhecendo sua importância econômica e social, por meio de programas específicos a esse segmento, resultado da pressão dos agricultores e também devido a um novo olhar para o desenvolvimento rural que vem sofrendo alterações que são sentidas mais fortemente pelos agricultores familiares que percebem mudanças em sua relação com a terra, com o trabalho, com a família, com o mercado, com o espaço e com o tempo, o que afeta suas identidades profissional e sociocultural. Essas transformações são resultantes do aumento da dependência do mercado, do dinheiro, além da diminuição da fertilidade natural do solo, bem como a ruptura com o conhecimento tradicional. No entanto, os autores argumentam que as razões das permanências dos agricultores em suas atividades “se explicam não somente por motivos materiais, mas também subjetivos, que atribuem significado à sua existência e ao futuro, garantindo, assim, a coerência de sua identidade (GEHLEN e MÉLO, 1997 p. 105-106).

Com relação aos dados da agricultura do Paraná, conforme o Censo Agropecuário de 2006, o Gráfico 1 abaixo, demonstra a série histórica dos estabelecimentos rurais no estado desde o ano de 1980, onde é possível verificar que houve um decréscimo no número de estabelecimentos rurais de quase cem mil no período analisado, o que reflete a urbanização sentida no Paraná, reflexo do êxodo rural ocorrido no país como um todo.

Gráfico 1- Série histórica de estabelecimentos rurais no estado do Paraná no período de 1980 a 2006.



Fonte: Censo Agropecuário, 2006.

Ainda, quanto a distribuição da agricultura familiar e não familiar nas dez mesorregiões do estado paranaense, é possível perceber que do total de estabelecimentos agropecuários do Paraná, mais de 80% pertenciam a agricultura familiar e em nenhuma das 10 mesorregiões do estado esse percentual se apresentava inferior a 75%. Outro fator relevante a ser levantado com relação a esses dados é o de que apenas 10% desses estabelecimentos da agricultura familiar eram dirigidos por mulheres. Se por um lado, esse percentual se mostra pouco representativo, considerando o total de estabelecimentos rurais familiares no Paraná, chega-se ao montante de mais de 29 mil propriedades rurais sendo geridas por mulheres e, deve-se destacar também que no país, esse percentual era de 13%.

Com relação a faixa etária dos agricultores familiares do estado do Paraná, 14,9% estavam com mais de 65 anos, 20,7% estavam com idade entre 55 e 64 anos e apenas 14,2% com tinham idade de até 35 anos. Quanto a forma de obtenção da propriedade, pouco mais de 6% obtiveram por meio da reforma agrária ou reassentamento, a maioria 66% foi por meio da compra e 30% por herança. E, quase 70% do pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários estavam vinculados à agricultura familiar. Dados que reforçam a importância da agricultura familiar na economia do estado e já abre margem para a discussão que será apresentada, ainda nesse artigo, quanto as políticas públicas e gênero.

A Tabela 1, apresentada abaixo, traz a relação dos produtos agropecuários produzidos pela agricultura familiar bem como a sua participação na produção total no estado do Paraná.

Tabela 1- Produção da agricultura familiar e percentual de produção total no estado do Paraná.

Produto	% produzido
Mandioca	81,0
Feijão preto	75,5
Leite	67,6
Aves	66,5
Suínos	62,2
Milho em grão	43,7
Soja	31,2

Fonte: Censo Agropecuário, 2006.

3. Política Pública para a Agricultura Familiar

Pode-se definir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (SOUZA, 2006).

Com essa definição norteando a discussão e voltando-se para a agricultura, Valter Bianchini (2010) argumenta, que a intervenção do Estado sobre a agricultura brasileira foi marcada pela presença de incentivos para a produção destinada à exportação, em que os grandes proprietários eram os beneficiários. Tem-se que as décadas de 1960 e de 1970 foram delimitadas pelo grande incentivo governamental para a modernização da agricultura, com a criação de pacotes tecnológicos destinados aos agricultores. Assim, é durante esse período que surge o SNCR - Sistema Nacional de Crédito Rural, a EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, que foram responsáveis por desenvolver pesquisas relacionadas às novas tecnologias e às técnicas que viabilizassem o aumento da produção, além de implementar essas melhorias no campo por meio da divulgação, da assistência e da extensão rural.

Porém, durante a década de 1990 foram extintas algumas empresas estatais, como a EMBRATER - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, o BNCC - Banco Nacional de Crédito Cooperativo e o IBC - Instituto Brasileiro do Café, que haviam sido criados nas décadas de 1960 e 1970. Essa retração das políticas públicas agravou a crise no setor agrícola e fez com que o Governo estipulasse algumas políticas de regulamentação do mercado e incentivos a esse setor, como, por exemplo, o PEP - Prêmio de Escoamento de Produção, a CPR - Cédula do Produtor Rural e o COV - Contrato de Opção de Venda. E é em meio a esse panorama de falta de assistência governamental que os agricultores intensificaram as reivindicações em busca de assistência e de créditos e que se originou, então, o PRONAF- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

De acordo com Ricardo Abramovay e José Eli da Veiga (1999), a necessidade de uma política pública direcionada a agricultura familiar explica-se devido ao que é chamado de falha do mercado, onde esse setor acaba por não apresentar resultados positivos quanto à ocupação e a geração de renda no campo, devido à falta de infraestrutura para o incremento do seu trabalho, além dos empecilhos impostos pelo setor bancário quanto ao acesso aos serviços financeiros.

Os autores também expõem que a agricultura familiar contida no PRONAF é definida como o resultado de negociação política, em que os principais atores foram a CONTAG, a SPA/MA – Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, o DATER/MA –

Departamento de Extensão Rural do Ministério da Agricultura, o Fórum Nacional da Secretaria da Agricultura e a Casa Civil da Presidência da República. Destacando que os sindicatos patronais tiveram grande influência na execução do Programa, no sentido de pressionar o Ministério da Agricultura para a elevação do teto máximo de crédito, por exemplo.

Com relação à implantação do PRONAF, ele foi criado em 28 de junho de 1996 por meio do Decreto nº 1.946 e seu objetivo era o de apoiar o desenvolvimento rural baseado na agricultura familiar, por meio do fortalecimento das condições técnicas e econômicas visando à inserção dessa categoria social no desenvolvimento local, dando condições para que tivessem suas capacidades produtivas aumentadas, a geração de emprego e renda, onde ocorresse uma melhoria em sua qualidade de vida.

Angela Kageyama (2003) também comenta que o PRONAF é destinado a apoiar o desenvolvimento sustentável do meio rural, com o aumento da capacidade de produção, de emprego, de renda e de qualidade de vida por meio de financiamentos para as atividades agropecuárias e também atividades ligadas ao turismo rural, produção artesanal, sendo que essas devem ocorrer em estabelecimentos rurais ou em áreas comunitárias.

Observa-se que o PRONAF passou por algumas alterações no decorrer de sua execução, visando ao aprimoramento do programa e para ser possível implementar os seus objetivos básicos, uma vez que, desde a sua implantação, surgiam problemas relacionados às condições de se conseguir defender uma política pública que tem por prioridade o agricultor familiar, mas que, ao mesmo tempo, incorpora em suas bases a modernização e a competitividade do mercado. E essa tem sido uma questão ainda não resolvida pelo Estado. Assim, o programa prevê que a agricultura familiar contribuiu para o desenvolvimento diminuindo a migração para as áreas urbanas, gerando divisas e auxiliando na diminuição das desigualdades sociais e espaciais, mas diversos autores, estudiosos da área, acreditam que o PRONAF não consegue diminuir as diferenças sociais na agricultura do país, considerando que o programa atende a uma diversificada camada de agricultores familiares com situações econômicas distintas.

Neste sentido, nota-se que o PRONAF pode ser visto como uma nova política agrícola, que conta com a participação estatal para determinar um modelo de desenvolvimento em que haja uma melhora no bem estar dos agricultores, além de um modelo mais atual de gestão social, permitindo à agricultura os mesmos meios disponibilizados aos demais setores urbanos.

Abramovay e Veiga (1999) descrevem que, em 1996, foram concedidos, por meio dessa política, o montante de 649.796,00 reais para financiamento de custeio, distribuídos em

332.826 contratos. Onde a maioria desses recursos ficaram concentrados na região sul do país. Já em 1997, 387,7 mil agricultores receberam créditos do programa, houve, portanto, um acréscimo de 16,5% no total de financiamentos entre os dois primeiros anos de atuação do PRONAF. No entanto, esse número representa uma pequena parcela do total de agricultores familiares. Tem-se, também, conforme dispõem os autores, que a região sul absorveu, no primeiro ano de financiamento do programa, 69% do total de contratos e 67% do valor aplicado, o que demonstra que a agricultura familiar dessa região tem uma maior relação com os mercados dinâmicos, ou seja, onde os estados e municípios têm uma maior força econômica, os créditos se sobressaiam.

No estado do Paraná, 47,2% dos recursos -no período estudado pelos autores - eram destinados à produção de soja e 15,6% para a produção do fumo, o que representa um concentração de crédito e também que os recursos eram utilizados onde havia maior facilidade de comercialização dos produtos. Com relação aos dados acima citados, sabe-se que, durante toda a década de 1990, ocorreu escassez de crédito para a agricultura e que isso já era uma constante na agricultura familiar até então. Dessa forma, “disponibilizar 737 milhões a 101 mil agricultores familiares não pode ser considerado um desempenho ruim, mesmo que a maior parte dos benefícios esteja entre os mais abastados dos agricultores familiares” (ABRAMOVAY e VEIGA, 1999, P. 36).

4. Discussão de Gênero na Agricultura Familiar

A mulher está diretamente ocupada na produção de bens e serviços e nunca esteve alheia ao trabalho em todas as épocas e lugares, ela tem contribuído para a subsistência da sua família e algumas vezes sido a principal mantenedora. Em diversas condições sociais, etnia, crenças religiosas, sua trajetória é marcada pelas inúmeras diferenças, constituindo-se na ‘histórias das mulheres’, em suas várias classificações, a mulher camponesa, a mulher operária, a mulher negra, etc.

De acordo com a pesquisadora brasileira Rachel Soihet (2011) a interdisciplinaridade, uma prática enfatizada nos últimos tempos pelos estudiosos da área, assume importante papel nos estudos sobre as mulheres, sendo assim, enfatizado pela autora: “O desenvolvimento dos novos campos de pesquisa como a história das mentalidades e a história cultural reforça o avanço na abordagem do feminino”. (SOIHET, 2011, p. 264).

Autores como Soihet (2011) e Scott (1995), apontam que nesse sentido os novos campos de pesquisa na área da história, sociologia e das ciências sociais ampliou o leque para os novos sujeitos históricos. Para além da produção acadêmica no campo da literatura

feminista, a emergência da “historia das mulheres” esteve lado a lado como um campo de estudos e também na própria ação que ocorreu nos movimentos sociais em prol das melhorias nas condições profissionais, de direitos sociais, políticos e culturais para as mulheres.

Scott (1995) aponta ainda que a categoria de análise intitulada “gênero” foi resultado das tensões no interior das teorias feministas e nos movimentos sociais e políticos, em que se questionou sobre a viabilidade da categoria das “mulheres” e para introduzir a “diferença” como um problema a ser analisado: “a fragmentação de uma ideia universal de ‘mulheres’ por classe, raça, etnia e sexualidade associava-se a diferenças políticas sérias no seio do movimento feminista”, assim, da identidade única entre as mulheres, passa-se à certeza da existência de múltiplas identidades. Trazemos essa breve informação para que se entenda a questão do uso do termo “gênero” enquanto categoria de análise.

De forma geral entende-se que o movimento feminista vem historicamente lutando em prol de direitos civis, políticos, econômicos e de igualdade de gênero. Essas manifestações coletivas da insatisfação e de protesto de diferentes grupos demonstraram sua inconformidade e desencanto em relação aos tradicionais arranjos sociais e políticos das teorias universais, ao formalismo acadêmico, à discriminação, à segregação e ao silenciamento feminino.

Para Maria da Glória Gohn (1995), no caso brasileiro, o movimento feminista ao longo de sua trajetória tem sido uma luta pela conquista e pela efetivação dos direitos das mulheres nos campos da política, do trabalho, das condições de vida, da autonomia reprodutiva, da sexualidade, entre outros em que ser mulher implicava no enfrentamento de situações de opressão.

As reivindicações pelos direitos sociais como o voto, acesso à educação e a profissão, para reivindicações de políticas públicas que atendam as mulheres que foram incorporadas ao mundo do trabalho. Se analisarmos esse aspecto, vemos então que, a pauta do trabalho, se revela como imprescindível, no sentido de que, homens e mulheres tenham acesso ao trabalho e que sejam remunerados de forma igualitária, seja no campo seja na cidade.

Os movimentos feministas emanciparam a mulher da vida privada, concederam-lhe direito ao voto, ao ensino, ao espaço público. Em relação a luta feminina para equiparação das mulheres aos homens, a luta é pelo mesmo direito de ter a profissão que antes era exclusivamente masculina e não somente aquelas relacionadas as funções maternas.

Porém, o fato delas trabalharem em igual número de horas que os homens e com as mesmas funções não consiste em libertação e igualdade “isso pode ser uma dupla escravatura, pois ao mesmo tempo, trabalha sua profissão e no lar, duplicando sensivelmente a sua jornada de trabalho” (VIEIRA, 2005, p. 235).

Isso porque, considerando que a mulher é direcionada para as funções domésticas: a limpeza e higiene da casa, dos filhos, enfim a administração geral do lar, as conquistas por espaços antes predominante masculinos, trouxe no bojo, jornadas duplas de trabalho, ao sair do lar e assumir mais uma função. Estudos apontam ainda que essa mudança surgiu efeito nas relações sociais:

O posicionamento protagonista das mulheres neste processo deu fôlego a uma série de efeitos colaterais na sociedade que se tornou detectável claramente como a redução da taxa de fecundidade a partir da década de 1970. A mulher deixa seu papel de simples reprodutora e volta seus olhares para funções mais preponderantes dentro da sociedade, buscando ascensão financeira desgarrada da via única do casamento (GUALBERTO e HONORATO, 2012, p. 4).

A consequência dessa mudança comportamental, fez com que ela acumulasse as atividades domésticas e maternas com as atividades profissionais fora do lar. Ainda exemplificando, a Lei do Divórcio, que permitiu o direito da mulher se separar e divorciar-se do marido e os demais direitos que estão presentes no art. 5º, I, Constituição Federal, ressaltando que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, embora na prática, verifica-se que é a mulher que fica sobrecarregada das funções maternas e domésticas. Ou seja, a sua liberdade do ambiente privado, e também de um casamento indesejado (talvez opressor, violento), lhe custou agregação de funções, porque ela não deixou de ser mãe, esposa e dona de casa.

É por isso que ainda existem as manifestações das mulheres, movimentos sociais, movimentos femininos que bradam por igualdade de direitos, respeito e fim da violência e opressão. É nesse sentido que a autora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie (2015), afirma “Sejamos todos feministas”. Alguns questionam: Afinal o que querem as mulheres? Podemos responder essa pergunta pela pauta de reivindicações do movimento feminista: igualdade e respeito, divisão das tarefas domésticas, acesso as áreas que ainda predominam a presença masculina (política), encaminhamentos para a questão da saúde e da violência contra as mulheres. A autora aponta ainda, que mesmo com o avanço em alguns direitos conquistados para a emancipação feminina, o problema de gênero ainda existe, e precisam ser resolvidos: “temos que melhorar todos nós, homens e mulheres, temos que melhorar” (ADICHIE, 2015, p. 50).

Nessa direção, é que se alerta, para a continuidade das ações, e dos movimentos sociais e a importância do debate sobre a emancipação social feminina, pelo reconhecimento e entendimento por parte da própria mulher enquanto possuidora de direitos e deveres na sociedade, por sua emancipação e claro, que homens e mulheres compreendam que é necessário um avanço, que ocorra uma mudança no pensamento e nas atitudes das pessoas, homens e mulheres, uma busca por respeito mútuo. Infelizmente, muito mais claro e incisivo deveria ser por parte dos homens, porque culturalmente, reproduzem ações machistas, preconceituosas e opressoras. Torna-se relevante, para ilustrar a discussão sobre gênero na agricultura familiar, apresentar uma definição dada por um agricultor e uma agricultora familiar ao serem questionados sobre “o que é ser agricultor (a) familiar”, pergunta que faz parte de um questionário de entrevista aplicado para elaboração de tese de uma das autoras desse artigo.

Resposta do agricultor: “é ser uma categoria que sustenta esse país, porque os alimentos que o homem da cidade consome, somos nós, os agricultores familiares que produzimos. Eu tenho um orgulho de ser agricultor familiar”.

Resposta da agricultora: “ser agricultora familiar é tudo para mim, porque eu vivo disso, todas as minhas atividades, minha família, meus animais, o nosso dinheiro depende disso. A gente pode plantar o que come, de forma mais saudável e não precisa comprar muitas coisas, o local é tranquilo e a gente vive bem, mais sossegado- apesar de ter muito trabalho”.

Nota-se, nas respostas acima relacionadas, que o agricultor se reconhece enquanto classe social e sabe da valorização do seu trabalho- esses foram os aspectos destacados por ele em sua resposta. Enquanto que a agricultora familiar não usou em sua resposta a primeira pessoa do singular -eu-, falou de todas as atividades (casa/família/propriedade...), alimentação saudável, economia, qualidade de vida.

Seja na cidade seja no campo, a mulher, apesar de desempenhar papel econômico fundamental, era comumente considerada menor e incapaz, necessitando da tutela do pai ou do marido, vistas e tratadas como incapacitadas, civilmente. As relações entre os sexos, e consequentemente, a posição social da mulher na família e na sociedade em geral faz parte de um sistema de dominação mais amplo, que vem desde a Antiguidade até os dias atuais, ditando os papéis sociais vividos por homens e por mulheres.

Ainda na direção de entender a presença da mulher na sociedade, e mais especificamente, no caso brasileiro, a pesquisa de Mestrado em Educação, com o tema “A presença da mulher na História da Educação”, de Antonia Marlene Vilaca Telles (2015), teve como objetivo entender a questão da mulher na sociedade constatando que, é preciso compreender a própria história das mulheres, e, mais especificamente, a história e origem da família.

Nesse sentido, tendo como base do seu estudo a obra de Friedrich Engels (2009), ao discutir a origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado, a autora apresentou a questão apontada por Engels em que, a família, lares e sexualidades são produtos da mudança nos modos de produção:

Dessa forma, pois, as riquezas, à medida que iam aumentando, davam por um lado, ao homem uma posição mais importante que a da mulher na família, e, por outro lado, faziam com que nascesse nele a ideia de valer-se desta vantagem para modificar, em proveito de seus filhos, a ordem da herança estabelecida. Mas isso não poderia se fazer enquanto permanecesse vigente a filiação segundo o direito materno. Esse direito teria que ser abolido e o foi. E isto não foi tão difícil quanto hoje nos parece. Tal revolução – uma das maiores e mais profundas que a humanidade já conheceu – não teve necessidade de tocar em nenhum dos membros vivos da gens. Todos os membros da gens puderam continuar sendo o que até então haviam sido. Bastou decidir simplesmente que, de futuro, os descendentes de um membro feminino sairiam dela, passando à gens de seu pai. Assim, foram

abolidos a filiação feminina e o direito hereditário materno, sendo substituído pela filiação masculina e o direito hereditário paterno (ENGELS, 2009. p. 74).

O autor acima citado apontou que a destituição do direito materno foi a derrota do sexo feminino na história universal, quando o homem tomou posse da direção da casa e a condição da mulher foi rebaixada à função de servidora, escrava do prazer do homem como instrumento de reprodução. A passagem do matriarcado para o patriarcado está relacionada ao surgimento da propriedade privada e a designação “família” está associada, desde sua origem, ao serviço, ao trabalho. A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação de filhos, assim como a primeira oposição de classes que surgiu na história coincidiu com o antagonismo entre homem e mulher. Na monogamia, a primeira opressão de classe, consiste na opressão do sexo feminino pelo masculino. Assim, a ordem social em que vivem os homens de determinada sociedade está condicionada por esses dois tipos de produção: pelo grau de desenvolvimento do trabalho e pela família. Com efeito, ao compreendermos as relações sociais a partir das condições materiais, entendemos a produção do conhecimento ligada às múltiplas determinações que condicionam as transformações materiais. Assim, os sujeitos históricos (ambos os sexos) não podem ser pensados, fora do contexto histórico social em que foram produzidos e se produziram.

Dando continuidade, na Tabela 2 abaixo apresenta a evolução dos números de mulheres e homens ocupados em atividades agrícolas no estado do Paraná no período de 2001 a 2008. Observa-se que houve uma redução acentuada na ocupação agrícola no decorrer do período, tanto para homens como para mulheres, mas essa redução mostra-se mais expressiva ainda para as mulheres. Verifica-se também que do total de mulheres ocupadas, 56,6% encontravam-se em atividades agrícolas, enquanto que esse percentual para homens era de 78, %, uma diferença de 21,7%.

Tabela 2- Evolução do número de mulheres e homens ocupados em atividades agrícolas no Paraná, de 2001 a 2008 (1000 pessoas).

Atividade Agrícola	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Mulheres								
Por conta própria	134	126	131	94	95	101	66	75
Empregada	20	13	20	22	15	19	19	12
Homens								
Por conta própria	230	208	210	190	181	154	153	156
Empregado	88	74	101	102	94	78	92	95

Fonte: IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2011.

Pensa-se em qual seria as possíveis justificativas para tais resultados apresentados nas unidades familiares agrícolas paranaense, e argumenta-se, de acordo com Anita Brumer (2006) que as famílias rurais tem uma estrutura patriarcal, o que favorece os homens e enfraquece o poder de barganha das mulheres dentro da própria família, favorecendo a migração para outras atividades. Além disso, as mulheres não são vistas como sócias da propriedade, independente do trabalho que realizem, seu trabalho costuma ser visto como “ajuda” e por isso elas acabam tendo pouca participação nas decisões, ou seja, as agricultoras familiares acabam ficando com o papel reprodutivo (sem reconhecimento econômico e social) e os homens com o produtivo.

Os estudos da mulher demonstram as características dessas ocupações, bem como a ocultação do rotineiro trabalho doméstico considerado improdutivo, trabalho produtivo, não remunerado. Compreender a mulher como ser social na historia, revela uma condição social imposta que foi construída ao longo do tempo, mediante as necessidades sociais e econômicas. Como alerta Joana Maria Pedro (1996):

Nunca é demais lembrar que o crescimento da troca de mercadorias – responsável pela delimitação da família perante a esfera da reprodução social –, ao romper os limites da economia doméstica, provocou, no Ocidente capitalista, uma nova divisão dos papéis sexuais, e a redução das mulheres aos papéis familiares. A mercantilização das relações sociais, advinda com a expansão do mercado capitalista, criou cargos e funções destinados exclusivamente aos homens. A complexidade adquirida pelas transações capitalistas criou especialidades, das quais as mulheres foram excluídas. Este projeto, composto inicialmente para a elite burguesa, e que foi formulado no interior de uma sociedade que mercantilizava, a cada dia, as suas relações sociais, percorreu os mais distintos caminhos, o que significa perceber as diferentes temporalidades instaladas nos diferentes lugares (PEDRO, 1996, p. 73).

Pedro (1996) aponta para a importância da análise e compreensão de como ocorreram às construções das relações sociais, explicando a razão das relações de opressão, questionando como se mantêm e de que forma é possível sua superação são fatores essenciais para se entender. Assim, as relações entre os sexos, e por consequência, a posição da mulher na família e na sociedade em geral, constituem-se parte de um sistema de dominação mais amplo. Compreender sua posição social, na sociedade vigente, requer uma análise das origens de sua exclusão de determinadas tarefas assim como a manutenção de sua atuação em papéis tradicionais e ocupações reconhecidamente naturalizadas como femininas.

No caso brasileiro, o tipo de colonização realizada por Portugal consistiu em uma estrutura de dominação baseada no patrimônio. Vale dizer que era o poderio econômico dos chefes de parentela que estruturava a sociedade e comandava a dominação. Essa foi a forma de consolidação da estrutura de dominação da sociedade brasileira, caracterizando-se como tendente para o tipo patrimonial-patriarcal, praticado em muitas outras sociedades mundo afora. Nesse tipo de estrutura, independentemente da camada social em que a mulher estivesse inserida, sua submissão ao homem era evidente.

Joana Maria Pedro (1996) e Heleieth Iara Bongiovani Saffioti (2013) concordam sobre a necessidade de se estudar e entender a condição social da mulher na sociedade na história, em meio as relações sociais, políticas e econômicas. Com relação a contribuição de homens e mulheres na renda familiar, a Tabela 3 abaixo demonstra que a principal fonte de renda dos homens é agrícola, representando 53,5% da composição de suas rendas, já para as mulheres a principal fonte de renda são as aposentadorias e pensões (9,5%), e a renda agrícola apresenta-se como pouco expressiva, apenas (3,7%).

Com isso, de acordo com Kreter e Bacha (2006), tem-se que as rendas vindas das transferências sociais tem um papel econômico muito importante para as mulheres da agricultura e cabe lembrar que antes da Constituição de 1988 já havia aposentadoria por idade para a trabalhadora rural, mas elas deixavam de ter o direito de se aposentar quando se casavam, porque o benefício era repassado ao chefe da família, ou seja, ao homem. Outro ponto importante de reflexão refere-se ao fato das mulheres terem uma expectativa de vida superior à dos homens (77,9- 71,6) e se aposentarem 5 anos antes (55- 60), o que pode vir a justificar o peso da aposentadoria para as mesmas, na composição de sua renda.

Um outro fator a ser colocado refere-se aos 21,4% da composição das rendas não estarem relacionadas as atividades agrícolas. Chama muito atenção a pequena parcela de participação das mulheres na composição da renda familiar, apenas 15,1%, com isso pode-se inferir que há um longo caminho para equalizar a renda no meio rural, considerando que as mulheres agricultoras familiares geram a renda, mas não se apropriam dela.

Isso bem demonstra que devido as limitações ao ambiente doméstico, a dificuldade ao acesso à educação formal (historicamente facultado/educação exclusiva à classe burguesa e aos meninos) a mulher culturalmente não se apropria do seu direito, porque ela reproduz a função social historicamente destinada a ela, ficar restrita ao ambiente doméstico, subordinada ao homem. A literatura sobre o protagonismo e ação das mulheres na história cada vez mais revelam que elas não foram meras ajudantes, ou atores sem ação por estarem restritas ao ambiente privado.

O estudo de Andréa Lisly Gonçalves (2006) ao falar da História das mulheres, tendo como fontes documentais diários, cartas e biografias, constatou que mesmo as mulheres, no ambiente do lar, local restrito que lhe fora designado, tiveram ali suas contribuições nas comunidades em que fizeram parte. Sua atuação ocorreu de diferentes formas seja na área urbana ou rural.

Ainda sobre a questão do protagonismo das mulheres na história, temos a contribuição da historiadora francesa Michelle Perrot (1988), estudiosa da história das mulheres, afirma que desde o século XVIII, a luta das mulheres é visível. Seja por sua independência econômica, seja por sua sobrevivência. A defesa de seu emprego, ou ainda, apoiando os maridos contra a substituição gradativa do homem pela máquina. E até quando elas mesmas são substituídas pela fiandeira industrial.

Interessante ressaltar ainda, o que o historiador inglês Eric Hobsbawm (2008) afirmou acerca da emancipação feminina. Em sua análise, a sua independência ocorreu de forma distinta nos estratos médios e nos estratos superiores assim como no meio urbano e rural. Verifica-se então que, os papéis sociais, dos sujeitos históricos, vão sendo construídos e se reconfigurando ao longo da história, se alterando no que diz respeito a suas ações e isso também variando de acordo com a classe social em que os sujeitos sociais pertencem. Homens e mulheres vão assumindo posições e profissões conforme as conjecturas econômicas e políticas.

Telles (2015) aponta essa questão de forma muito explícita, constatando que o papel social da mulher vai se alterando e ajustando, a partir das relações entre a posição da mulher, sobre o ritmo do próprio tempo e os elementos próprios à formação histórica e a organização social da sociedade. No caso brasileiro, no período de 1880-1930 dentro da proposta de educação do movimento positivista, ela se tornou a protagonista ideal para do ideário educacional brasileiro. Essa análise a partir da perspectiva educacional, revelou que o tipo de formação destinado à mulher num determinado momento, foi decisivo para a definição de seu papel social. E que na estrutura familiar, a ela foi atribuída (e reforçada essa função) as funções naturais – mãe, reprodutora – e mais, a de trabalhadora doméstica e socializadora dos filhos (TELLES, 2015).

Na contemporaneidade, tem-se ainda muito forte essa atribuição ao ambiente doméstico para a mulher, essa construção social está impregnada na cultura cotidiana. A reprodução dos papéis sociais, principalmente, seja na cidade como no campo, permanece muito evidente, na questão do lugar destinado às mulheres. Mesmo que elas estejam emancipadas economicamente, que sua renda seja igualitária ao homem, a elas ainda, lhe é atribuída às

funções domésticas. Para a mulher agricultora essa condição é muito mais acentuada porque o trabalho que ela desenvolve dentro da casa, na horta, no campo fica atribuído às suas funções domésticas.

Tabela 3- Contribuição, em percentual, de agricultores (as) familiares na renda familiar no estado do Paraná.

	Mulher (%)	Homem (%)
Atividade Agrícola	3,7	53,5
Aposentadoria e pensão	9,5	7,5
Outras Fontes	1,9	2,3
Total	15,1	63,5

Mulher + Homem = 78,6

21,4= atividades não agrícolas

Fonte: IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2011.

No Gráfico 2 está relacionado o percentual de composição da população agrícola distribuída por gênero, onde é possível notar que há uma equidade na distribuição da população, sendo que o campo- espaço rural do Brasil- é composto por 54% de homens e 46% de mulheres, não apresentando uma disparidade relevante. No entanto, no mesmo Gráfico 3 observa-se uma discrepância em relação ao acesso a principal política pública voltada para a agricultura familiar, o PRONAF, onde apenas 14% dos acessos à política foram realizadas por mulheres e a grande maioria, 86% por homens.

Com base nesses dados, conforme o Ministério do Desenvolvimento Agrícola, foi criado em 2003 o PRONAF Mulher, que é uma política pública que busca contribuir para a construção e ampliação da autonomia econômica, por meio do reconhecimento e estímulo ao trabalho da mulher rural da agricultura familiar. Para ter acesso a essa linha de crédito, basta ter a DAP- Declaração de Aptidão ao PRONAF, que é fornecida gratuitamente pelos Sindicatos Rurais, EMATER- Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural ou INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e, elaborar um projeto, que também pode ser elaborado com a ajuda das mesmas entidades antes relacionadas. Esse projeto pode ser individual ou em grupo e estar relacionado a atividades agrícolas e não agrícolas, turismo rural, artesanato, panificação entre outros. O montante a ser disponibilizado chega a 36 mil, com juros anuais de 1 a 5 %, ou seja, é uma linha de investimento, mas até 35% do total disponibilizado pode ser utilizado para custeio e capital de giro e, para as agricultoras dos grupos da reforma agrária, o capital disponibilizado não segue essa regra.

Isso demonstra que as políticas públicas para as mulheres tem procurado cumprir umas das funções históricas dos movimentos sociais que é a independência econômica para as mulheres. No campo ainda talvez necessite de maior debate e conhecimento acerca dessa

apropriação das políticas públicas femininas. A ocultação do rotineiro trabalho doméstico considerado improdutivo - é trabalho produtivo, não remunerado - vem a anos maltratando essas trabalhadoras.

Os pesquisadores Alvarez, Dagnino e Escobar (2000), estudiosos sobre Cultura e Política nos movimentos sociais latino-americanos, apontam que o ativismo feminista de igual maneira aos movimentos sociais a partir da metade do século XX, estão em disputa aos programas de ajuste econômico e social, inspirados pelo neoliberalismo. O processo encolhimento do Estado neoliberal faz com que a sociedade civil cada vez mais assuma responsabilidades sociais evitadas pelo governo:

Em alguns casos, os movimentos sociais não somente conseguiram traduzir suas agendas políticas públicas e expandir as fronteiras da política institucional, como também lutaram de maneira significativa para redefinir o próprio sentido de noções convencionais de cidadania, representação política e participação e, em consequência, da própria democracia (ALVAREZ, 2000, p. 16).

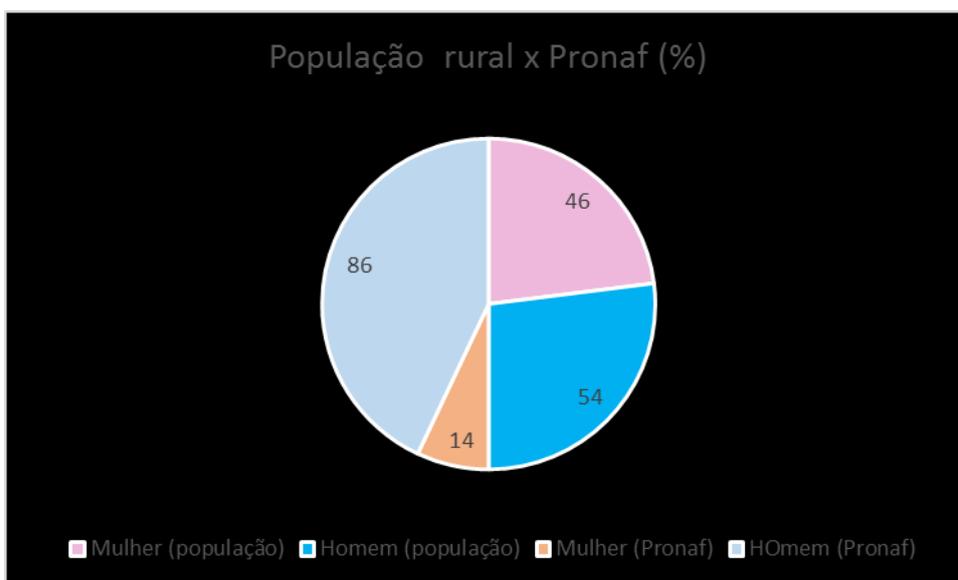
Portanto a tradução das agendas dos movimentos em agendas políticas e de redefinição do significado de “desenvolvimento” ou “cidadão” acarreta o que a autora chama de “política cultural”, conceito desenvolvido no campo dos estudos culturais que se propõe a investigar a relação entre cultura e política, examinando o potencial dessa política cultural para promover a mudança social. Ou seja, a partir desse conceito, analisar o laço constitutivo entre cultura e política, e a redefinição de política que essa visão implica. No caso da agricultoras é um campo de pesquisa ainda a ser explorado.

Ainda sobre a realidade brasileira, sobre essas novas atribuições e conquistas de direitos Céli Regina Jardim Pinto (2006), fala que a sociedade civil adentrou de forma mais orgânica, a partir da última década do século XX, resultante do efeito de sua própria organização, e pelos novos papéis a ela atribuídos “a presença da sociedade civil no cenário político trouxe novos sujeito para o espaço público, o que gerou um conjunto de imprecisões quanto a sua natureza” (PINTO, 2006, p.652).

Quem sabe, as mulheres do campo necessitem se apropriar desses direitos, mais do que isso, compreender-se como cidadã de direitos. A cultura brasileira precisa ser revisitada. Homens e mulheres carecem entender-se como cidadãos de deveres e direitos. A questão de gênero vem apontar a importância da compreensão de que homens e mulheres trabalham e labutam de igual maneira. Porém, as mulheres, ainda não possuem o reconhecimento e respeito como trabalhadora e detentora de direitos iguais aos homens e elas.

Os debates são necessários para que as mulheres possam ter emancipação política, social e econômica. Homens e mulheres precisam compreender seu papel e, principalmente, deve haver o respeito devido que a mulher necessita. As políticas públicas para as mulheres do campo, não apenas como beneficiárias, mas como protagonistas e atuantes participativas na comunidade em que vivem e como cidadãs de direito.

Gráfico 2- Percentual de composição da população rural e acesso ao PRONAF. 30% dos estabelecimentos de agricultura familiar obtiveram financiamentos em 2006.



Fonte: IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, 2006.

Uma outra política pública para as mulheres rurais, refere-se ao Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural, criado em 2003 e voltado para o fornecimento gratuito de documentação civil básica. Em um primeiro momento, pode parecer irrelevante criar uma política pública exclusiva para mulheres da agricultura, com o objetivo de fornecer algo elementar, como a documentação básica (RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento). Porém, ao fazer um levantamento de dados iniciais chega-se ao percentual elevado de que 24% das trabalhadoras rurais, antes da efetivação dessa política pública, não tinham os documentos básicos. Salientando que nesses dados estão incluídas as agricultoras de todas as regiões do Brasil e inclusive as residentes nas comunidades quilombolas e indígenas. Com isto, evidencia a necessidade de tal política como base para que as agricultoras possam ter acesso as demais políticas voltadas para elas, como o PRONAF Mulher, por exemplo.

A necessidade do olhar para as mulheres do campo é alarmante, quando verificamos o qual recente é o direito adquirido para a posse dos documentos pessoais, que lhes outorga

direitos de identidade e cidadania. Isso revela o quanto ainda a mulher tem sofrido com a falta de reconhecimento e respeito. A respeito de gênero dentro da agricultura familiar, destaca-se ainda que a nível nacional, é tudo muito recente. Data 1983 em que foram criados o primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina e o Programa de Assistência Social a Saúde da Mulher; e em 1985 foram criados a primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Afinal pelo que o feminismo luta? Sua luta consiste na criação e implementação de políticas públicas para mulheres que lhe permitam igualdade de direitos, reconhecimento e respeito enquanto cidadãs. As estudiosas dos movimentos feministas apontam que as mulheres estão espalhadas em múltiplos espaços e que não estão comprometidas somente com a luta classicamente política. Elas lutam por políticas públicas para leis de cotas, na perspectiva de gênero via os espaços organizados como ONGs (Organizações não governamentais), criação dos Conselhos participativos, e pela própria ação e interlocução entre esses espaços e o governo.

Sonia Alvarez (2000) constatou que muitas feministas afirmaram que independentemente da competência técnica das ONGs, quando elas se recusam a aceitar as regras impostas pelo Governo, acabam perdendo projeto de gênero e muitas vezes são silenciadas e marginalizadas do debate público. Por isso, a mesma autora entende ser aceitável uma negociação para que haja um discurso mútuo, para que se consiga avançar nas políticas públicas aceitáveis. Assim sendo, se faz necessário entender que o ambiente político de ações políticas e legais como os parlamentos e a ONU – Organização das Nações Unidas, são ambientes de debate, são foros políticos e culturais. As mulheres precisam conhecer e se apropriar desse conhecimento, da estrutura burocrática e tecnicista do governo, os diversos espaços da sociedade em que se tomam decisões que vão afetar o cotidiano das mulheres. Portanto, é fundamental conhecer e participar dos espaços de debate e de decisões legais. É preciso entender o feminismo latino-americano, como um campo discursivo de atuação e ação e não somente como um movimento social em seu sentido clássico.

Conforme descreve Sonia Alvarez, Evelina Dagnino e Arturo Escobar (2000), o movimento feminista de um lado se organiza a partir do reconhecimento de que ser mulher, tanto no espaço público como no privado, acarreta consequências definitivas para a vida e que, portanto, há uma luta específica, a da transformação das relações de gênero.

Assim compreendemos que é necessária uma mudança de mentalidade em toda a sociedade, uma mudança de cultura da cultura sobre homens e mulheres. Afinal, ambos precisam de uma apropriação do conhecimento histórico, compreender o processo da

constituição da sociedade, da família, das configurações dos papéis sociais historicamente direcionados. Entender que são atores sociais, que trabalham e tem direitos iguais e de distribuição de tarefas justas e que não sobrecarregue nenhuma das partes. No caso das mulheres, é preciso o respeito e o reconhecimento de que elas não são ajudantes, não são auxiliares. Ambos constroem, trabalham, edificam.

5. Considerações Finais

Conclui-se que dentro do complexo universo agrário brasileiro, a agricultura familiar tem um papel de destaque, como uma forma de vida que tem como característica principal a resistência diante de todo o processo de exclusão por parte das políticas públicas ao longo da história do país e, vem buscando seu espaço dentro de um sistema capitalista voltado para o agronegócio.

Dessa forma todos os processos de alterações pelos quais a agricultura familiar vem passando desde a formação rural do Brasil até a globalização da década de 1990, acarretaram mudanças no funcionamento das unidades familiares, onde apresentam-se, para alguns, na forma de resistência e, para outros, como adaptação, o que proporciona a todos a possibilidade de permanência no campo.

Quanto as políticas públicas, em especial o PRONAF, foi possível observar que o mesmo visa à concepção de uma nova estratégia agrícola, que tem por base a participação fundamental do Estado, onde pretende-se definir um modelo de desenvolvimento sustentável. Porém, nesta nova visão de gestão social, o que se pretende é melhorar a relação entre as ações governamentais e os agricultores familiares, e essa estratégia traz em seu bojo um desafio a esse categoria que diz respeito às suas capacidades de organização e incorporação à economia, fatores determinantes para o acesso ao crédito.

Torna-se importante ressaltar que os dados da agricultura familiar do Paraná, por meio do Censo Agropecuário de 2006, são relevantes devido a sua relação com o desenvolvimento no espaço aqui estudado. Essa discussão de desenvolvimento e meio rural, tendo a agricultura familiar com um papel de destaque, é algo já discutido e que merece a atenção de novos estudos para a verificação do papel social que o rural tem no desenvolvimento, analisando toda a sua variedade e complexidade.

A desigualdade entre homens e mulheres é algo construído, não nasce com os indivíduos, e sim é resultado da organização da vida em sociedade. A diferenciação dos papéis sexuais está relacionada à hierarquização social do espaço ocupado por homens e mulheres na sociedade. À mulher em virtude do seu papel de mãe, ficou relacionada à esfera

doméstica, enquanto o homem foi atribuído uma participação mais efetiva na esfera pública, o que o torna mais valorizado socialmente, por ocupar uma esfera social relacionada ao poder e à autoridade.

Nesse sentido, as mulheres agricultoras além de terem as funções domésticas, elas são protagonistas das atividades remuneratórias do campo sem que isso seja percebido como trabalho produtivo. Suas jornadas de trabalho são extenuantes, no campo ainda mais do que na cidade, a mulher atua além da função dos afazeres da casa, atuam diretamente na mão de obra dos trabalhos manuais hortifrutigranjeiros, e ambos, não são vistos como trabalho produtivo. Elas atuam diretamente para a renda e sustento tanto quanto os maridos.

Por isso, destacamos a importância do debate sobre o protagonismo das agricultoras familiares seja pertinente. A sobrecarga, desvalorização e precarização de vida em que estão submetidas é injusto, desumano e cruel. Que ocorra o debate e a ação para consciência de que elas são protagonistas e atores sociais tão importantes e que merecem reconhecimento e respeito assim como os homens.

As questões que ainda geram discussões e podem ser melhor retratadas em outros estudos, e ficam aqui como meio de reflexão individual e sugestão de novos trabalhos referem-se as seguintes indagações: O que é ser mulher no meio rural? Há uma diferenciação, em relação as demais mulheres, devido ao espaço? Como as mulheres agricultoras podem buscar espaço de diálogos para discutir temas que desfaçam essa ideia de homogeneidade no trabalho agrícola familiar e se debata a hierarquia/poder, produção e reprodução social dentro da família?

6. Referências Bibliográficas

ABRAMOVAY, Ricardo. VEIGA, José Eli (1999). Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. **Instituto de Terras**, São Paulo, SP, vol. 28 n. 1,2 3 e vol. 29, n.1, Jan/dez 1998 e jan/ago 1999. Disponível em: <<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/files/2014/10/Texto-Abramovay-R.-Agricultura-familiar-e-desenvolvimento-territorial.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2015.

ADICHIE, Chimamanda Ngozi . (2015). **Sejamos todos feministas**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras.

ALVAREZ, Sonia E. , (2000). **A Globalização dos feminismos latino-americanos: tendências dos anos 90 e desafios para o novo milênio**. In: Cultura e Política nos movimentos Sociais Latino-Americanos. Editora UFMG, Belo Horizonte.

ALVAREZ, Sonia E. **Feminismos latino-americanos**. (1998). In: Revista de Estudos Femininos. V. 6, n.2. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis,. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/308>> Acesso em: 15 jan. 2017.

BIANCHINI, Valter. (2010) O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e a sustentabilidade da agricultura no Vale do Ribeira – Paraná. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento (MADE/UFPR). Curitiba (PR),

BRASIL. (2006) **Lei no 11.326**, de 24 de julho de 2006, estabelece as diretrizes para a reformulação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccvil_03/leis/11326.htm>. Acesso em: out. de 2015.

Brumer, Anita. (2006). A problemática dos jovens rurais na pós-modernidade. **VII Congresso Latino-Americano de Sociologia Rural**. Quito, Equador: Alasru.

ENGELS, Friedrich. (2009). **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Editora Escala.

GEHLEN, Ivaldo; MÉLO, José Luiz Bica de. (1997) A dinâmica da agricultura no Sul do Brasil: realidade e perspectivas. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.11, n.2, p. 99-108. Disponível em:< http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v11n02/v11n02_12.pdf >. Acesso em: 05 março 2017.

GOHN, Maria da Glória. (1995) **História dos movimentos e lutas sociais**: a construção da cidadania dos brasileiros. Edições Loyola: São Paulo.

GONÇALVES, Andréa Lisly. (2006). **História e gênero**. Belo Horizonte, MG: Autêntica,

GUALBERTO, Selena Castiel Gualberto. HONORATO, Patrícia Rafaela de Moraes. (2012) **Mulher pós-moderna**: uma percepção acerca de sua multiplicidade de papéis. ULBRA. Instituto Luterano de Ensino Superior:

HOBSBAWM, Eric J. Homem e Mulher: imagens da esquerda. (2008). In: **Mundo dos trabalhos**: novos estudos sobre história operária. 5ª edição. São Paulo, Editora Paz e Terra,.

IBASE- Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. (2006). Relatório PRONAF: resultados da etapa Paraná. Rio de Janeiro (RJ): IBASE.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2006). **Censo agropecuário**. Rio de Janeiro.

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2011/microdados.shtm>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

Kreter, Ana Cecilia, e Bacha, Carlos Jose Caetano. (2006). Avaliação da equidade da previdência no meio rural brasileiro. **Revista de Sociologia e Economia Rural**, 40(3), 467-502.

Ministerio do desenvolvimento agrícola. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/saf>>. Acesso em: 23 out. 2018.

PEDRO, Joana Maria. (1996). Mulheres – século XXI. (Artigo) In: **Anais Fazendo Gênero**. Seminário de Estudos sobre a Mulher. UFSC.

PERROT, Michelle. (1988). **Os excluídos da história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra..

PINTO, Céli Regina Jardim. (2006) **Uma História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora, Perseu Abramo, , p. 35-36.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. (2013) **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis, RJ: Vozes,

SCHNEIDER, Sergio. Da crise da Sociologia Rural à emergência da Sociologia da Agricultura: reflexões a partir da experiência Norte Americana. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, n. 2, v. 14, p. 225-256, 1997.

SCHNEIDER, Sergio. (2006). Agricultura familiar e desenvolvimento rural endógeno: elementos teóricos e um estudo de caso. In: FROEHLICH, J.M.; VIVEN, D. (org). **Desenvolvimento Rural – Tendências e debates Contemporâneos**. Ijuí: Unijuí,

SCOTT, Joan Wallach. (1995) **Gênero uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade. Porto Alegre, v. 20, nº 2, jul./dez.

SOIHET, Rachel. (2011). Histórias das mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion. **Domínios da história**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier,

SOUZA, Celina. (2006). Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul/dez.

VIEIRA, Josênia Antunes. (2005). **A identidade da mulher na modernidade**. Universidade de Brasília. DELTA, 21: Especial, (207-238).

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. (2001). Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J.C. (org). **Agricultura familiar: realidades e perspectivas**, 3. Ed. Passo Fundo: EDIUPF,